



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

RESOLUÇÃO N.º 005 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2012

"Altera local da sede da Câmara Municipal de Careaçu para Reunião de Instalação e Posse dos Eleitos para a Legislatura 2013-2016"

Autoria da Mesa Diretora: *Marcos Barbosa dos Reis*

Dercy Waldir de Paiva

José Chamir de Oliveira

A Câmara Municipal de Careaçu, MG, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Em caráter excepcional a Câmara instalar-se-á às nove horas (09h) do dia 01 de janeiro de 2013, no Ginásio Poliesportivo “José Ibraim Barroso” em função da Reunião de Instalação e Posse dos Eleitos para a Legislatura 2013-2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigência na de sua publicação.

Careaçu, 06 de Dezembro de 2012.


Marcos Barbosa dos Reis
Presidente